
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Advogado Eleitoral e Parlamentar Dr. LEVY DE BRÍCIO SILVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Advogado Eleitoral e Parlamentar Dr. LEVY DE BRÍCIO SILVA, em reconhecimento aos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º O título, objeto do presente Decreto Legislativo, ora concedido, será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data e hora estabelecidas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADA ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2489, de 23 a 25 de dezembro de 2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.